

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 736/2022, que designa a servidora Thaglis Caroline de Araújo Batistão, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

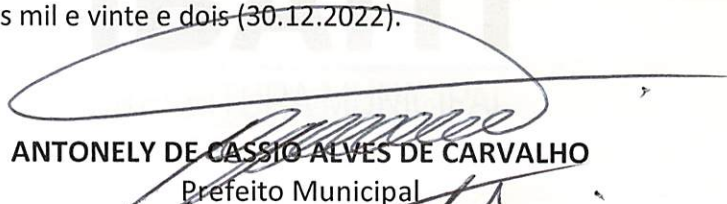
RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 736, 16.8.2022 a servidora pública municipal THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO, portadora da CI-RG nº 9.773.686-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 061.225.299-07, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

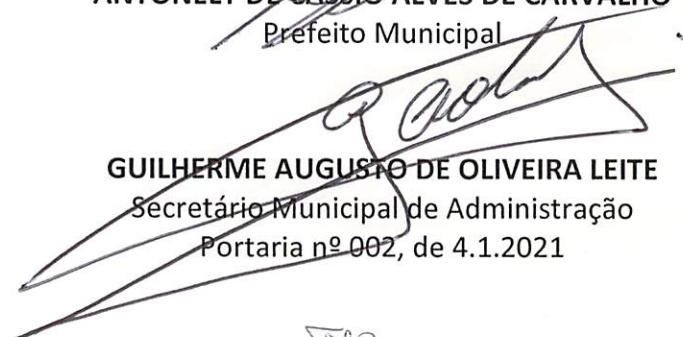
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revogar a Portaria nº 736/2022, que designa a servidora Thaglis Caroline de Araújo Batistão, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 736, 16.8.2022 a servidora pública municipal THAGLIS CAROLINE DE ARAÚJO BATISTÃO, portadora da CI-RG nº 9.773.686-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 061.225.299-07, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M**, para exercer a função de **PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL**, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021